

ATO N.º 1.120/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2021.12.02327, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO N. 1.503/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/03/2019, referente a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. REGINA MACEDO GONCALVES, RG n.º 3**23 SSP/MT e CPF n.º 066.***.***-68, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 41 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"...contando com 36 (trinta e seis) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7685eeee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar